



ATA DA 1820ª SESSÃO PLENÁRIA

AOS 31 DIAS DO MÊS AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS 13 HORAS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 10 – 6º ANDAR, REUNIU-SE O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA SALA MARCO AURÉLIUS SAYÃO PARENTE. EM SUA 1820ª SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO DR. CARLOS DE LA ROCQUE QUE APÓS VERIFICAR HAVER NÚMERO LEGAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO.

MESA: PRESIDÊNCIA: CARLOS DE LA ROCQUE, **VICE-PRESIDÊNCIA:** TERESA CRISTINA G. PANTOJA; **SECRETARIA GERAL:** VALERIA GASPAS MASSENA SERRA; **PROCURADORIA REGIONAL:** HENRIQUE BASTOS ROCHA.

ASSUNTOS GERAIS:

O SR. PRESIDENTE SUBMETEU AO COLEGIADO O PROCESSO E-11/50,504/2011 ABERTURA DE MAIS UMA DELEGACIA DA JUCERJA, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL. APROVADO POR UNANIMIDADE.

ORDEM DO DIA:

1.º PROCESSO Nº E-11/50.708/2010. AUTORA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. RÉU: LEILOEIRO PÚBLICO JESSUALDO FORTUNA LE GENTIL. ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. VOGAL RELATOR: DR. GILBERTO CAPUTO SANTOS. VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, TENDO EM VISTA O CUMPRIMENTO DE TODAS AS PENDÊNCIAS APONTADAS PELA ÁREA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO E TENDO OCORRIDO O CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO COLÉGIO DE VOGAIS, PROFERIDA EM 08/06/2011. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.º PROCESSO Nº 60-2011/222601-9. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. RECORRIDA: CID P DE ALMEIDA REFORMAS E PINTURAS. ASSUNTO: DUPLICIDADE DE FIRMA INDIVIDUAL. VOGAL RELATOR: DR. BELMIRO VIEIRA FERNANDES. VOGAL RELATOR: NO SENTIDO DE CONHECER O RECURSO POR SER O MESMO TEMPESTIVO, E NO MÉRITO JULGAR EXTINTO O PRESENTE, POR PERDA DE OBJETO, FACE À OCORRÊNCIA DA EXTINÇÃO DA EMPRESA ORA RECORRIDA **CID P DE ALMEIDA REFORMAS E PINTURAS**, NO ATO ARQUIVADO EM 27/07/2011, SOB O Nº. 2213004. . **APROVADO POR UNANIMIDADE**

3.º PROCESSO Nº 00-2011/241039-1. RECORRENTE: PROCURADORIA REGIONAL DA JUCERJA. RECORRIDA: CENTRO AUTOMOTIVO MARECHAL FLORIANO COMÉRCIO LTDA. ASSUNTO: DESARQUIVAMENTO DO CONTRATO SOCIAL, ARQUIVADO EM 07/07/2011, SOB O NIRE 3320901440-4. VOGAL RELATOR: DR. EDIR GONÇALVES RAMOS. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO EM 07/07/2011 SOB O NIRE 3320901440-4, VISTO QUE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA RECORRIDA ARQUIVOU NESTA AUTARQUIA SUA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, RETIFICANDO O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL, ADEQUANDO-O AO PRÉAMBULO CONTRATUAL, DE MODO A CONSTAR DE AMBOS OS MESMOS SÓCIOS. VERIFICA-SE ASSIM, QUE O RECURSO DA DOUTA PROCURADORIA PERDEU SEU OBJETO, TENDO EM VISTA O ARQUIVAMENTO DO ATO DE Nº. 2212368, DATADO DE 25/07/2011, DEVENDO O PRESENTE PROCESSO SER JULGADO PREJUDICADO. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

4.º PROCESSO Nº 79-2010/039.583-0 (ANEXO: 52-2010/711.554-9). REQUERENTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. REQUERIDA: ELETROTÊST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA. ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA DECISÃO PLENÁRIA DE 11/08/2010 RELATORA: VOGAL VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DRA. TERESA CRISTINA G. PANTOJA. APÓS A LEITURA DO RELATORIO E ESCLARECIMENTOS DA PROCURADORIA, FOI PEDIDO VISTAS PELO VOGAL DR. JOÃO BOSCO.



ATA DA 1820ª SESSÃO PLENÁRIA

ENCERRAMENTO: ENCERRADA A SESSÃO, TENDO SIDO CONVOCADA A PRÓXIMA PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2011, NO MESMO LOCAL AS 13h00min HORAS.

ASSINATURAS: CARLOS DE LA ROCQUE, TERESA CRISTINA G. PANTOJA, VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA, HENRIQUE BASTOS ROCHA, PAULO CESAR TEIXEIRA, ARMANDO BRASIL SALGADO, BELMIRO VIEIRA FERNANDES, GILBERTO CAPUTO SANTOS, GILBERTO DE ARAUJO MOTTA, HAROLDO BEZERRA DA CUNHA, HELIO CEZAR DONIN JUNIOR, JARDINO DA SILVA MARINS, JOÃO BOSCO LOPES, RUBENS BRANCO DA SILVA, PEDRO ALBERTO CAMPBELL ALGUERES, ROGERIO ALVARO SERRA DE CASTRO, EDIR GONÇALVES RAMOS, PAULO JORGE NAGAE RIBEIRO, ALDO CARLOS DE MOURA GONÇALVES, ALVARO PEIXOTO, OSCAR OTÁVIO COIMBRA ARGOLLO, NATAN SCHIPER E WAGNER JULIO REIS FERREIRA.